Câmara

LEI Nº 7.188, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ MAURO DAL BELLO PARA DENOMINAR ÁREA VERDE EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ÁREA VERDE "JOSÉ MAURO DAL BELLO" a área verde localizada entre na Rua DR. Durval Tanaka na confluência com as Ruas José Terence e Luís Maroni, no Bairro Novo Jardim Toselar, em Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1°, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zacante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo